



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



090513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019

EDITAL Nº 18/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas dos Bairros Residencial Pedro Marin Berbel e Trecho da Rua Ângelo Fabrício – Jardim Aeroporto, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Nelson Wladimir Galego, RG 11.400.282-4 SSP/SP, CPF nº 802.985.918-04 (CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06); e o Sr. Paulo Roberto Fattori Pereira, RG 17362833 SSP/SP, CPF 076.177.648-63 (VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 15.472.488/0001-27). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000169. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 394/2019 – Convênio (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, sem assinatura do responsável pela Pasta, o memorando 28/2019 - TBJ (folhas 03/04), o Memorial de Cálculo (folhas 05/16), o Memorial Descritivo (folhas 17/24), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 25), a Planilha Orçamentária para Infraestrutura (folha 26), o Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Setor Público – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0502.863 – Dvº: 75, entre Caixa Econômica Federal e o Município de Birigui (folhas 27/61), os Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 062/064), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 065), a nota de reserva nº 2021 (folha 066), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 067), Cópia da Portaria nº**

1/5



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



090514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

07/2019 – de 24/01/2019 (folha 068), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 069), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 070/071), a Minuta do Edital e anexos (folhas 072/109), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 110), o Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 111), o Ofício Depmat nº 015/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 112). Na sequência, o Edital nº 018/2019 da Concorrência Pública nº 03/2019 e seus Anexos (folhas 113/148) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica a folha 127, e após, devidamente publicado (folhas 149/160), a Certidão da Concorrência Pública nº 03/2019 (folha 161), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 162), a Resposta ao pedido de esclarecimento (folha 163), o pedido de esclarecimento emitido pela empresa Construtora Sanches Sanchez Ltda (folha 164), o Ofício nº 287/2019 da Seção de Licitações à Diretoria de Licitações e Contratos solicitando manifestação quanto ao pedido de esclarecimento (folha 165), o Ofício nº 23/2019/DLC/SNJ/PMB manifestando ao pedido de esclarecimento (folha 166), a cópia da publicação do pedido de esclarecimento no sítio virtual da prefeitura (folha 167), a cópia do e-mail enviado à empresa Construtora Sanches Sanchez Ltda (folha 168), o recibo de Retirada do Edital, expedido pela empresa Consdon Engenharia e Comércio Ltda (folha 169). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **[01]. CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06); [02]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38); [03]. CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14); [04]. VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27).** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



000515

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)**; [02]. **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**; [03]. **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14)**; [04]. **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que as demais empresas, não tendo representantes presentes, encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação), via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.119.079,92 (Hum Milhão, Cento e Dezenove Mil, Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.120.516,14 (Hum Milhão, Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Catorze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.295.743,09 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.303.401,96 (Hum Milhão, Trezentos e Três Mil, Quatrocentos e Um Reais e Noventa e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.119.079,92 (Hum Milhão, Cento e Dezenove Mil, Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



000510

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, enquanto que as demais empresas, não tendo representantes presentes, encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial), via correio eletrônico (e-mail). Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN 

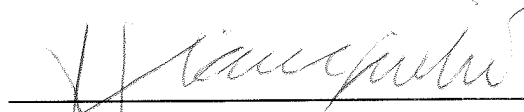
JULIANA GABRIELE MARCOLINO 

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA 

NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ 

RICARDI PAZIAN BAPTISTA 

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:



SAULO GIAMPIETRO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:


CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06

Sr. Nelson Wladimir Galego 

RG 11.400.282-4 SSP/SP

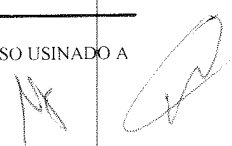
CPF nº 802.985.918-04

VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 15.472.488/0001-27

Sr. Paulo Roberto Fattori Pereira 

RG 17362833 SSP/SP

CPF 076.177.648-63



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2019

Valor Orçado Pela Administração
 Critério da Alínea a

R\$ 1.400.549,12
1.209.685,28
1.209.685,28
846.779,69
R\$ 1.230.987,91

Valor a utilizar
 Art. 48 §1° L8666
 Art. 44 §1° LCP 123

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1°,L8666	Empate Ficto
2ª	2) NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 1.119.079,92	ATENDE	HÁ
4ª	4) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.120.516,14	ATENDE	HÁ
3ª	3) CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA	R\$ 1.295.743,09	ATENDE	NÃO HÁ
1ª	1) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA	R\$ 1.303.401,96	ATENDE	-
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

[Handwritten signatures and initials]